# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**"Compromisso, transparência e cidadania"**

**INDICAÇÃO Nº 033/2021**

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 02 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente colocar dois redutores de velocidade na Rua Comendador Antônio Alves, um próximo ao número 2.424, esquina com a Rua Betim, e outro próximo ao número 2.214, no Bairro Santo Antônio.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento esta indicação atendendo solicitação dos moradores que temem por acidentes, devido ao abuso de velocidade por condutores que utilizam aquela via pública.

Como sabemos, a imprudência leva uma parcela considerável dos motoristas a dirigirem em alta velocidade, colocando em risco não só as suas vidas, como a de seus colegas de trânsito e também dos ciclistas e pedestres que por ali passam.

Assim, a instalação dos redutores de velocidade tem como objetivo a prevenção de acidentes, proporcionando segurança e tranquilidade aos usuários daquela via.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

José Justino Pires Damaso
**Vereador**